



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 898/2026
Data: 26/03/2026 - Horário: 09:07
Legislativo - MOC 31/2026

MOÇÃO Nº

31 / 26

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS HORAS E BREGOLIN, EM RECONHECIMENTO AO PRONTO ATENDIMENTO PRESTADO A UM RECÉM-NASCIDO, POR MEIO DA APLICAÇÃO DA MANOBRA DE *HEIMLICH* ADAPTADA PARA CRIANÇAS.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, PROPOMOS a Vossa Excelência MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES aos Guardas Civis Municipais Horas e Bregolin, em reconhecimento ao pronto atendimento prestado a um recém-nascido, por meio da aplicação da manobra de *Heimlich* adaptada para crianças.

No dia 10 de março do corrente ano, a equipe formada pelos GCMs Horas e Bregolin realizava patrulhamento preventivo nas imediações do Pronto-Socorro Municipal, quando foi informada sobre uma ocorrência envolvendo um bebê de 40 dias que havia se engasgado com leite materno. Em razão da alta demanda de atendimentos, todos os veículos de resgate da unidade estavam ocupados. Diante disso, a guarnição da ROMO assumiu prontamente a ocorrência e deslocou-se até o local, onde foi recebida pela mãe, que segurava a criança. Imediatamente, os agentes realizaram a manobra de desobstrução das vias aéreas apropriada para crianças.

Após o procedimento, a criança voltou a chorar e apresentou tosse, sinais claros de que as vias aéreas haviam sido desobstruídas com sucesso.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

A equipe permaneceu no local até que a mãe se tranquilizasse, orientando-a, em seguida, a encaminhar a criança ao Pronto Socorro Municipal para avaliação médica. Os pais manifestaram profunda gratidão pelo atendimento rápido e eficaz prestado pelos agentes.

Os GCMs Horas e Bregolin, representando toda a corporação, atuaram com honra, sensibilidade e elevado profissionalismo, evidenciando o compromisso, a eficiência e a dedicação no atendimento à população.

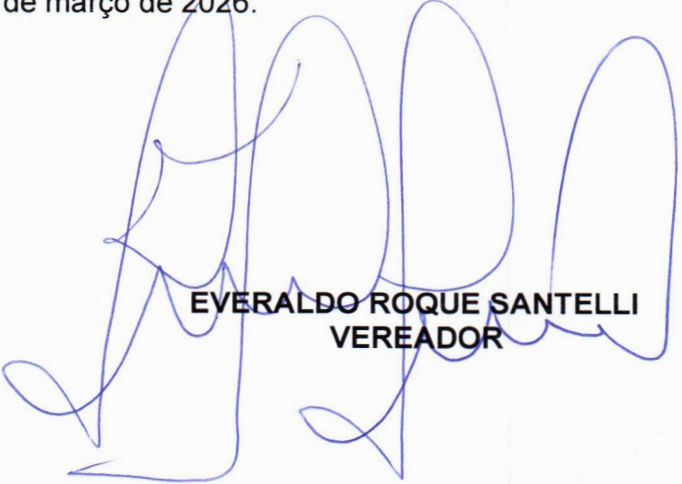
Diante da presteza e do zelo demonstrados no cumprimento do dever, esta Egrégia Câmara Municipal expressa publicamente seu reconhecimento, admiração e respeito aos Guardas Civis Municipais Horas e Bregolin, pelo socorro imediato prestado ao recém-nascido por meio da manobra de *Heimlich*.

Por fim, requer-se o envio de cópia desta Moção de Congratulações aos Guardas Civis Municipais Gabriel Teixeira Horas e João Guilherme Bregolin de Carvalho, bem como aos seus comandantes e superiores, como forma de registrar a satisfação e o reconhecimento deste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 24 de março de 2026.


JOSE AVANÇO
VEREADOR


EVERALDO ROQUE SANTELLI
VEREADOR